881010630315108277 - FUNSAU	02759000050	339040		13.113,00
881010630315108277 - FUNSAU	02759000050	339092		3.197.876,89
881010630315108277 - FUNSAU	02759000050	449052		1.158.999,90
901011030215071361 - FES	02500100203	444042		2.880.912,22
911010445115087722 - SEPLAD	02500000001	449051		2.184.999,77
			TOTAL	202.289.729,74

Art. 20 Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado n Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4434, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.323.060,66 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária LEI Nº 10.850 09 DE JANEIRO DE 2025

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.323.060,66 (Cinco milhões trezentos e vinte e três mil e sessenta resis e sessenta e seis escentavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	01703000006	449051	5.163.060,66
812011212212978339 - FADEP	01500100102	319013	160.000,00
		TOTAL	5.323.060,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal

1º 4.320, de 17 de março de 1964, atraves da(s) unidade(s) orçamentaria(s) abaixo discriminada(s):			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	01703000006	449052	163.060,66
071012645114897645 - SEOP	01703000006	449051	5.000.000,00
812011212215117603 - FADEP	01500100102	449051	160.000,00
		TOTAL	5.323.060,66

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1161240

Protocolo: 1161120

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0051/2025-CRG

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2101807;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada que se deslocará para o município de CASTANHAL/PA, no dia 28/01/2025.

Servidora	Objetivo
KARLA LESSA BENGTSON, matrícula funcional nº 5560918/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotada na Assessoria Técnica.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de janeiro de 2025. KARINA LIMA

Coordenadora de Relacões Governamentais.

PORTARIA Nº 0052/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2106341;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CASTANHAL/PA, no período de 27 a 28/01/2025.

Servidor	Objetivo	
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.		
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/6, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotado na Secretaria de Apoio do Gabinete do Governador.	Acompanhar agenda do Governador do Estado, no referido município.	
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.		
JOSUEL DE SOUZA PINTO, matricula funcional nº 5985106/1, ocupante do cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de janeiro de 2025. KARTNA I TMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0049/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

Protocolo: 1161226

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2101728;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PARAGOMINAS/PA, no período de 24 a 25/01/2025

Servidor	Objetivo	
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.		
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.	
KARINA TRINDADE FIALHO, matrícula funcional nº 5984974/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.		
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de janeiro 2025.

KARTNA I TMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1161055